

**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E  
ESTRATÉGIAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECÊNIO 2024-2034**  
**(PL 2614/24)**

**EMENDA Nº / 2025**

*Emenda **modificativa** ao PNE, referente a  
**estratégia 3.5** do objetivo 3 do Projeto de  
Lei.*

A **estratégia 3.5** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fomentar políticas de valorização para profissionais do magistério em exercício na alfabetização, **que garantam suas condições de trabalho, carreira e remuneração condignas, com vistas à melhoria da qualidade, com políticas de incentivo para fixação destes profissionais em comunidades rurais e tradicionais mais distantes e/ou remotas.**

**JUSTIFICATIVA**

A versão ampliada da Estratégia 3.5 avança significativamente ao transformar uma proposta genérica de valorização docente em um compromisso concreto com condições estruturais para o exercício da docência na alfabetização. A inclusão de garantias explícitas sobre condições de trabalho, carreira e remuneração adequadas responde à histórica precarização do magistério, especialmente em territórios rurais e remotos, onde a rotatividade de professores prejudica a continuidade pedagógica.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Deputado/a Federal**

Apresentação: 20/05/2025 17:01:25.570 - PL261424  
EMC 2366/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2366/2025



\* C D 2 2 5 4 8 8 8 4 8 9 8 0 0 \*